

PORTARIA Nº 209 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado em

05 / 09 / 2025

Edição Ano IV - nº 074

Jornal B.O.

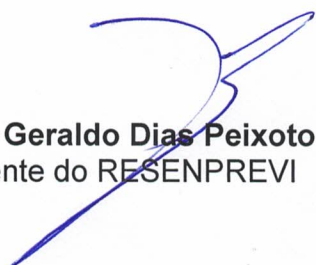

Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000195/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 279 de 09 de agosto de 2012 que concede aposentadoria para o servidor **JOSÉ LAERCIO DE SOUZA**, a partir de 30/03/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI